



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1.730

Aprova a atualização do Curso de Engenharia Metalúrgica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Metalúrgica;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo em extinção com o novo currículo do Curso de Engenharia Metalúrgica, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

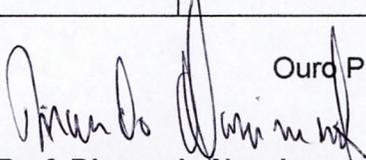
considerando a proposta de implantação do currículo novo do Curso de Engenharia Metalúrgica, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

RESOLVE:

Alterar o currículo em extinção do Curso de Engenharia Metalúrgica, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do décimo período do currículo novo com disciplinas do currículo em extinção:

DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO EM EXTINÇÃO QUE SERÃO SUBSTITUÍDAS POR DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO
Controle de Qualidade e Seleção de Materiais (MET 245)	Controle de Qualidade e Seleção de Materiais (MET 245)
Projetos Metalúrgicos (MET 261)	Projetos Metalúrgicos (MET 261)
Iniciação à Pesquisa Metalúrgica (MET 262)	Iniciação à Pesquisa Metalúrgica (MET 262)
Estágio Supervisionado em Metalurgia (MET 391)	Estágio Supervisionado em Metalurgia (MET 391)
Introdução ao Direito e Legislação (PRO 248)	Introdução ao Direito e Legislação (PRO 248)
Economia Mineral Brasileira (PRO 252)	Economia Mineral Brasileira (PRO 252)

Ouro Preto, em 30 de maio de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente

PÁG. N.º 01 / 01